



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NUMERO 062/91
De 11 de novembro de 1991.

A MESA DA CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Estado de Sao Paulo, usando de suas atribuicoes legais e tendo em vista o disposto na Resolucao numero 148, de 16 de novembro de 1988, alterada pela de numero 150, de 21 de fevereiro de 1989,

R E S O L V E:

Artigo Primeiro - Tendo em vista os valores contidos no documento anexo - "CERTIDAO NUMERO 1143 da Assembleia Legislativa do Estado de Sao Paulo, a remuneracao dos Vereadores da Camara Municipal de Araraquara, correspondera a 25% (vinte e cinco por cento) da atribuida a igual titulos aos Deputados Estaduais.

Artigo Segundo - As sessoes extraordinarias nao serao remuneradas.

Artigo Terceiro - As despesa decorrentes deste Ato onerarao dotacoes proprias do orcamento vigente do Poder Legislativo, suplementadas se necessario.

Artigo Quarto - Este Ato entra em vigor na data de sua publicacao.

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 11 (onze) dias do mes de novembro, do ano de 1991 (mil novecentos e noventa e um).

OMAR DE SOUZA E SILVA
Presidente

ELIAS DAMUS
1. Secretario

GERALDO ANTONIO ALVES
2. Secretario

ARC. -



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NUMERO 062/91, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1991.

Remuneracao dos Deputados Estaduais, referente ao mes de OUTUBRO/91, CONFORME CERTIDAO NUMERO 1143/91, DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SAO PAULO:



Remuneracao dos Deputados Estaduais
no mes de setembro/91 (de acordo Certidao 1050) → 4.184.441,93

Remuneracao de acordo com Certidao
numero 1143/91 (6.57%) → x 6.57%

REMUNERACAO DE OUTUBRO/91
(atualizada nos termos da Certidao) → 4.459.359,76

Remuneracao dos Vereadores:
25% de CR 4.459.359,76 → 1.114.839,76

DE ACORDO COM A CERTIDAO 1143/91 → 1.114.839,76

PAGO EM OUTUBRO NOS TERMOS DAS CERTIDOES → 1.046.110,48

diferenca de agosto A RECEBER → 68.729,28



Araraquara 11 de novembro de 1991.

OMAR DE SOUZA E SILVA
Presidente